



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

Assunto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA E RETROESCAVADEIRA, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, DESTINADOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo..

Requerente: Secretaria de Infraestrutura

O Ordenador de Despesa do Município de Limoeiro/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação do Secretário de Infraestrutura, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Infraestrutura, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação dos equipamentos para realização da Manutenção das estradas vicinais do Município.


DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, decide dispensa de licitação para a contratação da empresa: **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, sediada na Rua Nicomedes Hartmann, nº 176 - Campo Grande Recife - PE, no valor Global de R\$, **inscrita no CNPJ sob o nº 13.815.150/0001-03**, no valor total de R\$ **120.000,00** (Cento e vinte mil reais) e a empresa **GUSTAVO HENRIQUE PERREIRA DOS SANTOS ME**, sediada na Rua Senador Pinheiro Ramos, Centro - Paudalho - PE, inscrito no .CNPJ nº **02.847.691/0001-99**, no valor total de R\$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 023/2021 - Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Publique-se

Limoeiro, 14 de maio de 2021 .


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Ordenado de Despesa do Município